

**Ofício JUR.CD.ROD nº 04/2025**

**Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI**

Parque de Exposições, Av. Caxangá, 2200

Cordeiro, Recife/PE

CEP: 50711-000

**Sr. Antônio Carlos Reinaux Gomes**

**MD.: Diretor-Presidente**

**Ref.: Suspensão das Linhas Vitória/TIP e Vitória/Escada.**

Ilustríssimo Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, a **Rodoviária Borborema Ltda**, Concessionária responsável pela operação MTI3 – Mata Sul do Sistema Intermunicipal, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, através de seu representante infra-assinado e devidamente constituído, informar sobre a **Suspensão das Linhas Vitória/TIP e Vitória/Escada**.

Como cediço, a Rodoviária Borborema Ltda. e a Empresa Pernambucana de Transporte - EPTI, celebraram entre si o Contrato EPTI nº 001/2015, em decorrência da Concorrência nº 001/2014, que teve como objeto a concessão de 03 (três) Mercados de Transporte Intermunicipal (MTI's 1, 2 e 3) que abrangeriam todo o Estado de Pernambuco, com exceção da Região Metropolitana do Recife, tendo esta Requerente se consagrado como vencedora do MTI – 03.

Ocorre que a licitação em tela fora objeto de discussão perante Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE e Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE, **concluindo o TJPE pela determinação da reativação do Contrato de Concessão advindo da Concorrência Pública de nº 001/2014, após o TCE/PE entender pela suspensão do certame em tela com apuração das devidas indenizações às empresas contratadas.**

Após uma década de discussões administrativas e longa espera, em 06/01/2025 (segunda-feira), a EPTI, enviou o Ofício nº 001/2025 ao Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Pernambuco – SERPE, solicitando o fornecimento seguintes dados pelas Operadoras: Plano de negócios/ Fluxo de Caixa,

Aquisição de Veículos e Receita real a fim de viabilizar estudo para análise comparativa tarifária.

Em resposta, a Rodoviária Borborema, no dia 15/01/2025, por meio do Ofício JUR.CD.ROD nº 01.2025 (**Doc. 01**), atendeu a solicitação da EPTI, fornecendo todas as informações solicitadas para a realização do estudo técnico voltado à recomposição da tarifa do transporte intermunicipal. **No entanto, até o momento, nenhuma providência foi adotada e o caos no sistema tem se agravado a cada dia que passa.**

Diante desse contexto, é imprescindível destacar que a operadora vem enfrentando um grave desequilíbrio econômico-financeiro, decorrente de múltiplos fatores relacionados à suspensão do contrato oriundo da licitação, o que, inclusive, tem inviabilizado a operação adequada. A omissão do Estado certamente será objeto de pleito de reparação financeira.

No entanto, não se pode aguardar prazo indeterminado para se tomar uma providência emergencial, e por isso à luz das circunstâncias relatadas, esta Concessionária se viu sem alternativas e precisou descredenciar parte de sua frota, conforme comunicado à EPTI em 19/05/2025 (**Doc. 02**), a fim de viabilizar a venda de veículos e, assim, obter recursos para manter a continuidade da operação e a prestação do serviço público essencial de transporte à população, conforme demonstrado a seguir:

***Prezados Senhores,***

A **RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA**, Concessionária responsável pela operação do MT13 – Mata Sul do sistema Intermunicipal, com sede na Rua George William Buttler, anexo 863, Curado, vem através do presente documento encaminhar a solicitação abaixo :

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	CARROCERIA
2134	PFD-8351	9BM384067BB755235	MERCEDES BENS SPECTRUM 320
2189	PEF-8043	9BM384078BB767128	MERCEDES BENS MARCOPOLO IDEALI770
2149	PEF-1931	9BM384067BB752511	MERCEDES BENS SPECTRUM 320
2023	PFA-4799	9BM384078BB747354	MERCEDES BENS MARCOPOLO IDEALI770

Nesse mesmo panorama, um dos elementos que também contribuiu de forma significativa para o iminente colapso do serviço foi a defasagem tarifária, que perdura desde 2007 e teve seu início com a adoção do IPCA como índice de correção. Soma-se a isso o reiterado descumprimento do calendário anual de revisões, o que resultou em um intervalo de 41 (quarenta e um) meses sem qualquer reajuste e que atualmente, acumula mais de 22 (vinte e dois) meses sem atualização tarifária oficial.


Adicionalmente, com a celebração do contrato oriundo da licitação, foram realizados investimentos significativos nos anos de 2014/2015, com vistas a atender às exigências previstas no edital licitatório. Os referidos investimentos, inclusive, são objeto de processo administrativo próprio em que se pleiteia o ressarcimento dos valores investidos (**Doc. 03**), sem que, até o momento, tenha havido qualquer retorno por parte da EPTI.

Importa esclarecer, ainda, que a Rodoviária Borborema, responsável pelo mercado MTI3 – Mata Sul do Sistema Intermunicipal, assim como as demais operadoras responsáveis pelos mercados MTI1 e MTI2, não usufruem de qualquer benefício, como complementação da receita mensal auferida.

Diante deste cenário, cumpre destacar que, passados 10 (dez) anos da assinatura do contrato decorrente da licitação de 2014, voltado à prestação do serviço público essencial de transporte coletivo, já se acumula uma frustração de receita superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

E decorrente dessa frustração de receita, foi apresentado o estudo técnico no Ofício JUR.CD.ROD nº 01/2025 (**Doc. 04**), na qual é possível verificar que a projeção mensal de receita para as linhas Vitória/TIP e Vitória/Escada, no ano de 2024, era de aproximadamente R\$ 65.315,24 (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) por veículo, considerando o valor de R\$ 6,50 por quilômetro rodado. Contudo, a receita efetivamente auferida tem girado em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por veículo (**Doc. 05**), evidenciando um expressivo déficit operacional. Veja-se:

**Controle da ESTATÍSTICA**  
 Demonstrativo Operacional de 01/02/2025 a 28/02/2025 da Linha VITÓRIA/ESCADA Origem dos Dados (Estatística)  
 RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA  
 Data : quarta-feira, 28 de maio de 2025  
 Hora : 14:54:51



Setor : 09 - MATA SUL		Linha : 09120 - VITÓRIA/ESCADA														
Data	Dia	Passageiro Total	Equiva lente	Viagens Prog	Viagens Real	Pass Total / Viagem Real	Frota Prog	Frota Real	KM Prog	KM Real	%	KM / Frota	Receita + Créditos	Receita / Frota Real	Receita / KM Real	I P Ke
01/02/2025	SAB	147	141	18,0	18,0	8,16	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	1.725,00	862,50	2,45	0,200
03/02/2025	SEG	290	282	18,0	18,0	16,11	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.507,00	1.753,50	4,98	0,401
04/02/2025	TER	227	221	18,0	18,0	12,81	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.838,00	1.419,00	4,03	0,314
05/02/2025	QUA	267	254	18,0	18,0	14,83	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.098,00	1.549,00	4,40	0,361
06/02/2025	QUI	172	167	18,0	18,0	9,55	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.046,00	1.023,00	2,91	0,237
07/02/2025	SEX	254	248	18,0	18,0	14,11	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.144,00	1.572,00	4,47	0,352
08/02/2025	SAB	162	156	18,0	18,0	9,00	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	1.919,00	959,50	2,73	0,222
10/02/2025	SEG	318	309	18,0	18,0	17,66	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.860,00	1.930,00	5,48	0,439
11/02/2025	TER	253	249	18,0	18,0	14,05	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.019,00	1.509,50	4,29	0,354
12/02/2025	QUA	275	268	18,0	18,0	15,27	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.353,00	1.676,50	4,76	0,381
13/02/2025	QUI	238	230	18,0	18,0	13,22	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.891,00	1.445,50	4,09	0,327
14/02/2025	SEX	227	219	18,0	18,0	12,61	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.758,00	1.379,00	3,92	0,311
15/02/2025	SAB	161	157	18,0	18,0	8,94	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	1.933,00	966,50	2,75	0,223
17/02/2025	SEG	270	262	18,0	18,0	15,00	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.196,00	1.598,00	4,54	0,372
18/02/2025	TER	258	247	18,0	18,0	14,33	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.129,00	1.564,50	4,44	0,351
19/02/2025	QUA	252	241	18,0	18,0	14,00	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.980,00	1.490,00	4,23	0,342
20/02/2025	QUI	259	250	18,0	18,0	14,38	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.092,00	1.546,00	4,39	0,355
21/02/2025	SEX	243	236	18,0	18,0	13,50	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.900,00	1.450,00	4,12	0,335
22/02/2025	SAB	176	169	18,0	18,0	9,88	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	2.055,00	1.027,50	2,92	0,240
24/02/2025	SEG	298	285	18,0	18,0	16,55	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.556,00	1.778,00	5,05	0,405
25/02/2025	TER	285	277	18,0	18,0	15,83	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.502,00	1.751,00	4,97	0,393
26/02/2025	QUA	274	259	18,0	18,0	15,22	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.229,00	1.614,50	4,59	0,368
27/02/2025	QUI	266	261	18,0	18,0	14,77	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.273,00	1.636,50	4,65	0,371
28/02/2025	SEX	264	255	18,0	18,0	14,66	2	2	704,0	704,0	100,0	352,0	3.184,00	1.592,00	4,52	0,362
Total Linha:		5.838	5.643	432,0	432,0	13,51			16.896,0	16.896,0	100,0	8.448,00	70.177,00	35.088,50	4,15	0,334
Dias Útil 02/2025		0			5,020				14,080,0							
Dias Sab 02/2025		0			623				2,816,0							
Dias Dom 02/2025		0			0				0,0							
IPK Projetado : 0,334																

**Controle da ESTATÍSTICA**

Demonstrativo Operacional de 01/02/2025 a 28/02/2025 da Linha VITORIA/RECIFE URBANO Origem dos Dados (Estatística)

RODOVIARIA BORBOREMA LTDA

Data : quarta-feira, 28 de maio de 2025

Hora : 14:47:41

Sector : 06 - VITORIA

Linha : 08090 - VITORIA/RECIFE URBANO

Data	Dia	Passageiro Total	Equivalente	Viagens	Viagens	Pass Total /	Frota	Frota	KM	KM	KM /	Receita +	Receita /	Receita /	IP Ke	
			Viagens	Real	Real	Viagem Real	Proj	Real	Proj	Real	%	Créditos	Frota Real	KM Real		
01/02/2025	SAB	231	216	20,0	20,0	11,55	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.075,00	1.037,50	2,66	0,277
03/02/2025	SEG	406	389	20,0	20,0	20,30	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.664,00	1.832,00	4,69	0,498
04/02/2025	TER	321	301	20,0	20,0	16,05	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.814,00	1.407,00	3,60	0,385
05/02/2025	QUA	336	321	20,0	20,0	16,80	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.996,00	1.498,00	3,84	0,411
06/02/2025	QUI	290	261	20,0	20,0	14,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.460,00	1.230,00	3,15	0,334
07/02/2025	SEX	375	353	20,0	20,0	18,75	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.325,00	1.662,50	4,26	0,452
08/02/2025	SAB	228	213	20,0	20,0	11,40	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.038,00	1.019,00	2,61	0,273
10/02/2025	SEG	383	360	20,0	20,0	19,15	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.377,00	1.688,50	4,32	0,461
11/02/2025	TER	370	340	20,0	20,0	18,50	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.176,00	1.588,00	4,07	0,435
12/02/2025	QUA	407	380	20,0	20,0	20,35	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.535,00	1.767,50	4,53	0,487
13/02/2025	QUI	400	369	20,0	20,0	20,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.412,00	1.706,00	4,37	0,472
14/02/2025	SEX	341	326	20,0	20,0	17,05	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.058,00	1.529,00	3,92	0,417
15/02/2025	SAB	245	231	20,0	20,0	12,25	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.220,00	1.110,00	2,84	0,296
17/02/2025	SEG	400	381	20,0	20,0	20,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.599,00	1.799,50	4,61	0,488
18/02/2025	TER	367	341	20,0	18,0	20,38	2	2	781,0	703,0	90,0	351,5	3.214,00	1.607,00	4,57	0,485
19/02/2025	QUA	362	342	20,0	20,0	18,10	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.181,00	1.590,50	4,07	0,438
20/02/2025	QUI	324	307	20,0	18,0	18,00	2	2	781,0	703,0	90,0	351,5	2.856,00	1.428,00	4,06	0,437
21/02/2025	SEX	400	383	20,0	20,0	20,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.625,00	1.812,50	4,64	0,490
22/02/2025	SAB	235	222	20,0	20,0	11,75	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	2.115,00	1.057,50	2,71	0,284
24/02/2025	SEG	360	346	20,0	20,0	18,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.233,00	1.616,50	4,14	0,443
25/02/2025	TER	380	352	20,0	20,0	19,00	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.279,00	1.639,50	4,20	0,451
26/02/2025	QUA	361	337	20,0	20,0	18,05	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.146,00	1.573,00	4,03	0,431
27/02/2025	QUI	388	361	20,0	20,0	19,40	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.400,00	1.700,00	4,35	0,462
28/02/2025	SEX	365	344	20,0	20,0	18,25	2	2	781,0	781,0	100,0	390,5	3.273,00	1.636,50	4,19	0,440
Total Linha:		8.265	7.776	480,0	476,0	17,36			18.744,0	18.588,0	99,2	9.294,00	73.073,00	36.536,50	3,93	0,418
Dias Útil 02/2025		0	Passageiro Eq Util :		6.894	Km Util :		15.464,0								
Dias Sab 02/2025		0	Passageiro Eq Sab :		882	Km Sab :		3.124,0								
Dias Dom 02/2025		0	Passageiro Eq Dom :		0	Km Dom :		0,0								
				IPK Projetado : 0,418												
						Meta		IPK Meta Estabelecida GRCT :		Meta Atingida Não Calculado						

(Grifos acrescidos)

Nesse contexto, constata-se que os veículos das referidas linhas arrecadaram aproximadamente 40% a menos do previsto, realidade que vem sendo suportada por esta Concessionária há anos, sem que tenha sido viabilizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

E, diferentemente do que ocorre com os operadores das linhas regulares do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, no âmbito da operação do transporte intermunicipal de passageiros em Pernambuco, não há, por parte do Estado, complementação da receita mensal prevista para as linhas deficitárias. Tampouco há previsão de benefícios como isenção de impostos, a exemplo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel, ou cobertura integral dos custos operacionais mensais, como ocorre no STPP/RMR, cujos operadores recebem esses repasses do Governo do Estado de Pernambuco.

Além disso, verifica-se uma significativa perda de receita decorrente da atuação do transporte clandestino e da concorrência indevida de outras linhas, como Caruaru/Bonito, Recife/Caruaru e Recife/Bonito, o que tem provocado um expressivo déficit operacional no volume de passageiros transportados. Esse cenário agrava ainda mais o desequilíbrio na remuneração das linhas, especialmente nas rotas Vitória/TIP e Vitória/Escada.

Destaca-se que já foram encaminhadas diversas comunicações à EPTI (**Docs. 06, 07 e 08**), solicitando providências e reforço na fiscalização e no acompanhamento das operações, uma vez que as referidas linhas seguem sendo frequentemente impactadas pela presença de transportes clandestinos. Essa situação gera um profundo desequilíbrio operacional, tornando economicamente inviável a continuidade do serviço, tudo isso, até o momento, sem qualquer resposta ou medida efetiva por parte da EPTI.

Portanto, diante da insustentabilidade do cenário exposto, **esta Concessionária vê-se anuncia a suspensão temporária da operação das linhas Vitória/TIP e Vitória/Escada a partir do dia 08/06/2025 (domingo), até que sejam restabelecidas as condições operacionais e assegurada a viabilidade econômico-financeira do contrato, possibilitando a retomada dos serviços em conformidade com o que foi contratualmente estabelecido.**

Por fim, com a certeza da prudência desta Ilustre Empresa Pernambucana de Transportes no entendimento sobre o conteúdo do expediente em tela, cumpre destacar que esta Operadora permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais caso sejam necessários ao tempo que ratifica seus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Recife/PE, 30 de maio de 2025.

**RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA**  
**CNPJ/MF nº 24.441.891/0001-80**  
**Ricardo de Castro e Silva Dalle**  
**OAB/PE nº 23.679**